



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 112/2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para a cidade de Itamonte buscar entendimento sobre convênio com o município de Itajubá, mediante internação de vários munícipes que se encontram na Casa de Reabilitação Desafio Jovem Maanaim. Buscar também, em São Lourenço, na Casa de Reabilitação Vida Nova, com previsão de saída dia 25/04/2019 às 08h e de retorno para o dia 25/04/2019 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de abril de 2019.

Carlos Eduardo Correa Molina  
1º Vice-Presidente